

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2019 – HRAC/USP

PROCESSO Nº 19.1.689.61.0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR.

RECORRENTE: 32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA & COMERCIO
ELETRONICOS EIRELI

RECORRIDA: 01.214.583.0001-16 - PRINTMAQ INFORMATICA LTDA

Despacho da Superintendente de 05-11-2019

Acolho as decisões proferidas pelo Pregoeiro, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

1) **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI.

2) Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Edital do presente Pregão.

3) Publique-se.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC/USP